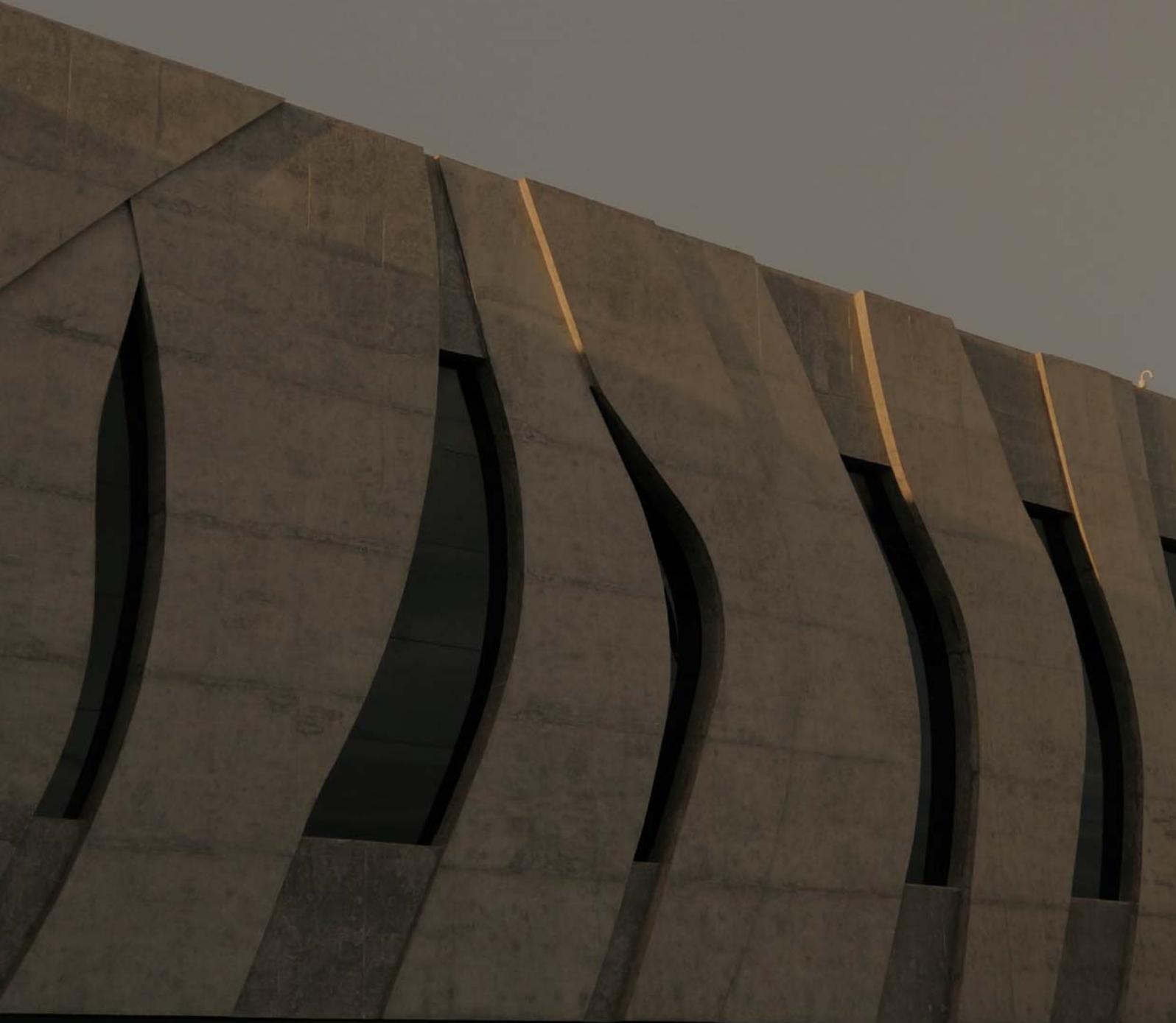


HOMENAGENS



Ministro Waldemar Zveiter



Ministro
Waldemar Zveiter

Homenagens

1. Aposentadoria

12

**ATA DA SESSÃO DO PLENÁRIO
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2003.**

**HOMENAGEM AO SENHOR MINISTRO WALDEMAR ZVEITER
EM RAZÃO DE SUA APOSENTADORIA**

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezanove de março do ano dois mil e três, na Sala de Sessões Plenárias do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Senhor Ministro Nilson Naves, foi aberta a sessão. Presentes os Senhores Ministros Antônio de Pádua Ribeiro, Edson Vidigal, Fontes de Alencar, Sálvio de Figueiredo, Barros Monteiro, Francisco Peçanha Martins, Humberto Gomes de Barros, Cesar Asfor Rocha, Ruy Rosado de Aguiar, Vicente Leal, Ari Pargendler, José Delgado, José Arnaldo, Fernando Gonçalves, Carlos Alberto Menezes Direito, Felix Fischer, Aldir Passarinho Junior, Gilson Dipp, Jorge Scartezzini, Eliana Calmon, Paulo Gallotti, Nancy Andriighi, Castro Filho, Laurita Vaz e João Otávio de Noronha. Ausentes, justificadamente, os Senhores Ministros Hamilton Carvalhido, Francisco Falcão, Franciulli Netto, Paulo Medina e Luiz Fux.

O SENHOR MINISTRO NILSON NAVES (PRESIDENTE):

Senhoras e senhores, declaro aberta esta sessão solene do Superior Tribunal de Justiça, destinada a homenagear o Dr. Waldemar Zveiter, que, de 1989 a 2001, integrou esta Corte.

Natural de Brasópolis, Minas Gerais, Waldemar Zveiter exerceu, com todo o brilhantismo, a advocacia. Por dois períodos, foi Presidente da Seção do Estado do Rio de Janeiro. Tornou-se Desembargador e honrou o egrégio Tribunal de Justiça daquele Estado, de onde veio para o Superior Tribunal de Justiça.

Aqui, meu caro Zveiter, convivemos nas lides da Segunda Seção e da Terceira Turma, até o momento em que assumi a Vice-Presidência, no ano 2000. Contudo, a convivência persistiu na Corte Especial até o dia em que V. Exa. se despediu do Superior Tribunal de Justiça.

Em nome deste egrégio Tribunal, falará o Sr. Ministro Carlos Alberto Menezes Direito, a quem estou passando a palavra.



O SR. MINISTRO CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO: Exmo. Sr. Presidente Nilson Naves; Senhores Ministros; Sr. Ministro Nelson Jobim; Exmo. Sr. Subprocurador-Geral da República; Exmo. Sr. Desembargador Manoel Carpena Amorim, neste ato representando o Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Exmo. Sr. Luiz Paulo Conde, Vice-Governador do Estado do Rio de Janeiro; Exmo. Sr. Marcelo Ribeiro, representando o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Senhores juízes; Senhores parlamentares; Senhores advogados; Senhores membros do Ministério Público; minhas senhoras e meus senhores.

Feliz esta Corte, Tribunal da Cidadania, vigorosa presença na vida jurídica brasileira, que pode agasalhar, no rito que enobrece, seguindo a trilha de antiga tradição, a exemplar figura humana de Waldemar Zveiter.

Percorrer a vida e a obra de Waldemar Zveiter é fazer o caminho da perseverança, dos desafios do destino, da tolerância, do amor ao próximo, da bem-aventurança, da compreensão, da generosidade, da vontade de encontrar o bem e distribuí-lo, no amálgama da diversidade humana. Com ele conviver é aprendizado permanente para encher o espírito com gestos de união, de paz, de enlevo, de grandeza, de solidariedade, de doação, de conagração familiar.

Sua biografia foi construída com esses pilares fortes, daqueles que o tempo torna indestrutíveis, desde o começo solitário, nas andanças do interior do estado, na defesa dos direitos dos seus clientes, olhando com respeito o berço de onde veio, tendo sempre ao lado Cecília, a mulher que não lhe deixa escapar cada segundo de atenção e de amor.

Advogado militante, corajoso, vibrante, enfrentando obstáculos de toda ordem, sem nunca dar espaço a qualquer queixume, sabendo que a vida não perdoa aqueles que perdem tempo com o culto da raiva, do ódio, do rancor. Advogado, sempre advogado, com os olhos postos na causa, mas, também, nos livros, na busca do melhor da ciência do direito, naquela vocação própria dos que só têm tempo para vencer, fazendo da sua profissão um bálsamo de conquistas.

Como advogado galgou os mais altos patamares da vida profissional, depois de passar pela Procuradoria-Geral do Município de Niterói, Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Presidente do Conselho de Ética, Presidente da Seção estadual. É o líder respeitado, de imensa clientela, na firmeza de um escritório que tem a sua marca patriarcal, fazendo e ensinando gerações de advogados, com assento reconhecido no plenário do Instituto dos



Advogados Brasileiros, membro de seu Conselho Superior.

Chesterton, um convertido ao catolicismo, nos idos de 1922, que escreveu notável biografia de Santo Tomás de Aquino, é autor de romance clássico, O Homem que Sabia Viver, em que cuidou de mostrar, com graça sem par, que é preciso reagir contra a indiferença do mundo para com as coisas essenciais e com o belo e rico espetáculo da criação. Na verdade, o londrino de Kensington foi aquele que conseguiu exaltar a alegria de viver, enamorando-se perdidamente pelo universo. Na biografia de Tomás de Aquino, escreve ele que a própria essência do ensino tomista era poder confiar na razão, com a idéia singular que o homem deve estudar-se na sua humanidade completa, defendendo o fato de que *“o corpo de um homem é o seu corpo, como o seu espírito é o seu espírito; e que só ele, homem, pode equilibrar e unir os dois”*.

Se nós contemplarmos a energia humana que passa pela convivência com Waldemar Zveiter, um iluminado pelo bem de viver na bondade, vamos sentir que soube juntar os contrários, soube fazer da sua crença uma larga avenida com as outras crenças, soube traduzir em cada gesto, o poder da sua capacidade de fazer da sua fé religiosa, a compreensão da fé de todos os matizes, na afirmação de que somos iguais no mesmo amor. A sua força espiritual abriu passagens por meio das quais todos têm trânsito, no sentimento de que a humanidade será melhor se cada um de nós, humanamente, for melhor.

São essas qualidades que fizeram que Waldemar Zveiter não esgotasse o seu tempo na dedicação aos seus misteres profissionais. Ganhou ainda maior dimensão na sua religiosidade e na sua presença como Grão-Mestre da Maçonaria, espantando a banalidade do mal, de que Hannah Arendt trata quando da história do julgamento de Adolf Eichman. Recordei essa grande escritora e cientista política, quando interpretei os sentimentos de nossos colegas da Segunda Seção. Ela cuida da humanidade em tempos sombrios e, ao receber o Prêmio Lessing da Cidade Livre de Hamburgo, mostrou a dubiedade de nossa atitude em relação ao mundo. É essa atitude que em Waldemar Zveiter nós encontramos desafiadora, como se houvesse dentro dele uma inesgotável força para espantar aquela banalidade do mal; mas, não com a escravidão da mente à derrota dos que lhe são contrários, e, sim, a reconciliação destes com a colossal história de amor do mundo, de reconciliação com as origens do humano, todos nós livres na convivência para o mesmo destino de paz, de unidade na diversidade, de grandeza na construção da convergência.

A passagem de Waldemar Zveiter nesta Corte, como no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tem o sinal dessa maturidade do ser, na sua projeção pacificadora. Lembro-me das nossas sessões na Terceira Turma, então



composta pelas personalidades marcantes e respeitadas dos Ministros Costa Leite, Nilson Naves e Eduardo Ribeiro. Acirrava-se a discussão em torno de uma tese jurídica, com divergências bem calçadas, o tom do temperamento dos sábios e polemistas, eloqüente, brilhante, cobrador, interruptivo, mal dando lugar para que raciocínios fossem concluídos. Nesse instante, estava imperturbável Waldemar Zveiter, a redargüir com esperançosa benevolência ao impacto da argumentação das teses contrárias: *"Esse é o seu pensamento, mas não o meu"*. Continuando a insurreição respeitosa, mas enérgica, lá vinha a resposta no mesmo embalo: *"Agradeço a sua contribuição, mas esse é o seu pensamento, não o meu"*. E todos voltavam na garra das suas convicções ao leito dos votos, naquela gala reverente que sempre foi o timbre da Terceira Turma. Naqueles momentos, pensava eu, participe admirado e cativo, na resposta que Lord Elgin, então Ministro das Colônias, dera ao seu temperamental subsecretário, o valoroso Winston Churchill, que lhe remetera longo memorando pontificando sobre todos os aspectos da política colonial britânica, encerrado com a habitual sentença: *"Essas são as minhas opiniões"*. Com uma nota à margem, respondeu lacônico o Ministro: *"Mas, não as minhas"*.

Essa faceta da verdadeira personalidade de Waldemar Zveiter, faz com que ele seja para os que dele se acercam, um vértice, capaz de suportar, estóico, sereno, pacificador, toda e qualquer surpresa das esquinas do destino. Tal é o tamanho da sua fé na vida vivida e além dela, que não há olhares, fortuitos que sejam, para o ontem, somente olhares bem postos nos amanheceres macios. Isso é parte do ser daqueles que têm o coração espaçoso para receber os afillhados dos seus muitos viveres familiares e profissionais.

Como é prazeroso para a nossa Corte, no trânsito em que vivemos, acolher um ser humano com tanta grandeza a entregar, na certeza de que nós também temos a busca do mesmo norte.

Estamos juntos aqui. Juntos é o nosso destino de juizes de uma alta Corte federal. O Superior Tribunal de Justiça, ao longo do tempo de sua existência, distribuiu a justiça do cidadão no seu dia-a-dia, fazendo do direito uma ciência do verdadeiramente humano, em uma sociedade que corre atrás da felicidade, procurando tornar aqueles que são iguais pela natureza, também iguais no viver social, com acesso aos bens e serviços que permitem ao homem todo e a todos os homens ter uma vida digna e honrada.

Se tivermos dentre nossos afazeres cansativos, às vezes tão monótonos, um pouco de luz para ver nosso entorno, talvez possamos compreender bem o quanto representamos para a vida brasileira. Tempos há que são de tempestade; mas, é nesses tempos que somos mais fortes ainda, para



crescer no respeito dos nossos jurisdicionados, afastando dissabores temporários, espancando o tremor institucional, causado pelas ondas de trevas, que, sem dúvida, são mais fracas do que nós.

A Justiça, e nem precisamos apanhar as lições de John Rawls, não pode ser desprezada nem olhada com desconfiança nem vista com desrespeito. Nós juízes somos parte da liberdade do povo, somos parte da dignidade das sociedades democráticas, somos parte da segurança das instituições livres, que venceram sempre, porque sempre souberam superar seus infortúnios. Os poderes organizados do Estado são a fonte primária da cidadania responsável e liberta para seguir o seu caminho. Por isso, devemos ter consciência de que somos um só.

Quando vejo meus colegas nesta Corte, vejo-os com o manto do respeito, da honra, da dignidade, do sagrado poder de dizer o direito. É preciso combater, como São Paulo nos ensinou, aqueles que desejam inverter a proposição da vida humana, enxergando antes a má-fé do que a boa-fé, antes a culpa do que a inocência, antes a expansão da infâmia, da calúnia, da difamação do que a apuração isenta dos fatos, antes a condenação do que a absolvição.

É por essa razão que os juízes, os advogados, os membros do Ministério Público são uma só força com o mesmo objetivo de fazer da lei um instrumento da concretização da justiça, sem que nos vejamos separados, divergentes, esgarçados. É nosso dever e nossa salvação estarmos unidos, convergentes. E assim nós podemos dispor de uma força maior para bem cumprir os nossos deveres, éticos e responsáveis, porque, simplesmente, somos iguais na mesma luta pela realização do direito para satisfazer os anseios dos que procuram o Poder Judiciário tendo advogados sérios, promotores e procuradores dignos, juízes honrados, hoje, até mesmo com o sacrifício da própria vida. Nós perseguimos esse caminho como instituição e com esse ideal temos de preservar o nosso labor institucional. Sabemos que a busca da justiça é sempre esperança, é luta sem descanso, é realização sem fim. Todos os dias precisamos dela, e é nessa casamata da liberdade que os advogados, os membros do Ministério Público e os juízes se encontram, de mãos dadas, dizendo presente. Não foi por outra razão que André Compte-Sponville alertou que são bem-aventurados os que têm fome de justiça, porque jamais serão saciados.

Assim é a nossa fé, no curso da história, hoje beneficiados pelo exemplo de Waldemar Zveiter, patriarca de uma geração de agora e da que está por chegar, com seus filhos e netos, sem nunca desanimar, que inspira o afilhado falar ao padrinho em nome da Corte, na reverência deste instante de fé na Justiça, de confiança nesta instituição, de enlouquecida esperança.



É como se estivéssemos nesta tarde recordando o último discurso de Churchill na Câmara dos Comuns, o canto de cisne daquele orador notável, do estadista do século XX, que com Gladstone divide o trono dos grandes líderes da Inglaterra moderna:

“Dia virá em que a equidade, o jogo limpo, o amor ao próximo, o respeito à justiça e à liberdade, farão as gerações atormentadas marcharem serenas e triunfantes, deixando para trás a era hedionda em que nos cabe viver. Até lá nunca fugir, não se abater, desesperar jamais.”

É esse o nosso compromisso.

Muito obrigado.

O SR. MINISTRO NILSON NAVES (PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA): Falará, agora, em nome do Ministério Público Federal, o Excelentíssimo Senhor Francisco Adalberto Nóbrega, Subprocurador-Geral da República.

O SR. FRANCISCO ADALBERTO NÓBREGA (SUBPROCURADOR): Exmo. Sr. Ministro Nilson Naves, Presidente desta Superior Corte de Justiça; Exmo. Sr. Ministro Nelson Jobim; Exmo. Sr. Ministro Carlos Alberto Menezes Direito; Senhores Ministros; Senhores Ministros aposentados; Senhores Subprocuradores-Gerais da República; Senhores Desembargadores; Exmo. Sr. Luiz Paulo Fernandez Conde, Vice-Governador do Estado do Rio de Janeiro; ilustres advogados; Senhora Cecília Zveiter; Dr. Luiz Zveiter; Dr. Sérgio Zveiter; minhas senhoras; meus senhores; eminente Ministro Waldemar Zveiter: mais uma vez, reúne-se esta Superior Corte de Justiça, em sessão solene, na forma do que estatui seu Diretório Interno, para celebrar acontecimento de alta relevância.

Experimento o momento honroso de representar o Ministério Público Federal nesta solenidade em tributo ao Ministro Waldemar Zveiter.

Formado pela Faculdade de Direito de Niterói, em 1957, o homenageado iniciava, naquela quadra de sua existência, uma rica trajetória que o levaria a transformar-se num profissional de sucesso.

Como destacado advogado e combativo cultor do Direito, obteve o reconhecimento dos seus pares que o guindaram ao exercício de destacadas funções nos órgãos da classe, quer na Presidência da Seção da Ordem dos Advogados, quer no antigo Estado do Rio de Janeiro e, ainda, a função de Membro do Conselho Federal da OAB.



Em 1983, quando militava ativamente na Advocacia, ingressa na Magistratura pelo quinto constitucional, sendo nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Iniciava S. Exa., então, uma judicatura operosa e culta, terminando por ascender a esta Superior Corte de Justiça, sendo nomeado Ministro em 04 de maio de 1989.

Jurista de escol, culto e estudioso, o homenageado é senhor de uma vasta produção jurídica, expressa em trabalhos, pareceres, discursos, votos, conferências e aulas magnas.

Porém, quem perpassar as páginas da rica bibliografia do Ministro Waldemar Zveiter descobrirá um poeta primoroso com as seguintes obras publicadas: Prisma e Ótica, Angularidades, A Toga e a Lira I, A Toga e a Lira II, as duas últimas com assinaturas coletivas de magistrados do Estado do Rio de Janeiro.

Homem afável, simples e bom, altamente espiritualizado, culto e reto, como está consignado na Introdução à Colefânea de Julgados e Momentos Jurídicos, dado a lume por esta Corte Superior, e um gentil-homem nos gestos e nas atitudes - acrescento - tratando sempre a todos com donaire.

Aliás, Sr. Ministro Waldemar Zveiter, a propósito desse gesto de V. Exa. e a propósito das amizades que V. Exa. criou ao longo de sua vida, tive a oportunidade de, nesta Corte, por ocasião da despedida de V. Exa. da Segunda Seção, ouvir uma das saudações mais bonitas que meus ouvidos terrenos foi dado a ouvir. Naquela altura, veio o Ministro Carlos Alberto Menezes Direito fazer soar como nunca o clarim da amizade e da gratidão, coisa que, aliás, ele repetiu hoje, num gesto raro de acontecer.

Com sua obra "A Toga e a Lira", V. Exa. captou a dimensão humana da vida, em seus fracassos e vitórias. É o que se pode ver no poema "Vida II", de palpitante atualidade nesses momentos de crise mundial. É como se V. Exa., Ministro Waldemar Zveiter, há tantos anos, estivesse como que profeticamente assistindo a essa undécima hora de hoje à noite em que o mundo caminha para um novo conflito, cujas proporções desconhecemos.

Dizia V. Exa:

VIDA II

Por que grita e clama o homem?

Por justiça, trabalho e pão.

Por que choram as mulheres?

A perda de seus homens nas lutas pela sobrevivência em vão,

ou nas cruentas batalhas por utópicos ideais



que não são seus, mas de seus patrões.

*Por que sorri a humanidade
Em face de tanta dor e destruição
Para as quais não oferece solução?
Para que viver assim
Se o progresso, a paz buscada,
É miragem, ilusão?
Levanta, então, e luta por justiça, igualdade e pão.
Ou morre submisso.*

Em outro poema, chamado "A Voz", diz V. Ex^a numa profundidade que só é dada aos poetas, aos grandes de alma, dizer:

VOZ

*"Quando as cigarras cantam
prenunciam um dia radioso e belo
Deixa que tua voz então somente
anuncie as boas notícias."*

Porém, indagará alguém: se a homenagem é ao jurista, por que o orador destaca o poeta? Imerso no cotidiano dos litígios judiciais, presos ao rigor do tecnicismo jurídico, olvidamos as mais das vezes a riqueza da ciência jurídica de que somos operadores e suas ligações com outras atividades humanas.

O inigualável Jurista Mário Moacyr Porto, paraibano de nascimento e potiguar de coração, amigo do Ministro José Augusto Delgado, em luminoso trabalho intitulado "Estética do Direito", assim observa:

*"Cedo vislumbrei, ao contato da admirável eurritmia que
caracteriza as construções jurídicas, que o Direito é,
essencialmente, uma obra de arte".*

Ampara-se o Mestre Moacyr Porto em Von Ibehing, com sua "Lei do belo Jurídico", a lei que subordina a regra de conduta aos padrões estéticos da ordem, da simetria, do estilo e da proporção, para aprofundar a ligação entre a aparência e a realidade e, daí, extrair o enleio entre Direito e Arte.

E, do alto de sua sapiência, sentencia:

*"A lei não esgota o direito, como a partitura não exaure
a música. Interpretar é recriar, pois as notas musicais,*



como os textos da lei, são processos técnicos de expressão, e não meios inextensíveis de exprimir. Há virtuosos do piano que são verdadeiros datilógrafos do teclado. Infiéis à música, por excessiva fidelidade às notas, são instrumentistas para serem escutados, e não intérpretes para serem admirados. O mesmo acontece com a exegese da lei jurídica. Aplicá-la é exprimi-la, não como uma disciplina limitada em si mesma, mas como uma direção que se flexiona às direções da vida."

E Paulo Ferreira da Cunha, docente nas Universidades de Coimbra, do Minho, e Paris II, jusfilosofando, acentua que as tarefas de pintar e de jurista são, com efeito, semelhantes. E acrescenta:

"O Direito vê e, depois de ver, constrói teorias, visões do real, que descrevem a sua maneira de acordo com as cores e a ordem que prefere. A pintura também possui uma interpretação face ao real e exprime, nessas experiências de que fala Constable, os quadros."

E lembra La Bruyère, para quem "todo escritor é pintor e todo excelente escritor é um excelente pintor."

Assim, aclamando o poeta, exalto o jurista, cultor do vernáculo, como se pode ver no exame dos seus trabalhos jurídicos, dos seus votos e acórdãos.

De fato, o poeta é uma esteta da palavra escrita; se for um operador jurídico, levará para a Ciência do Direito suas preocupações com a forma, com a simetria, com a beleza e com o esplendor do humanismo.

Sr. Ministro Waldemar Zveiter, segundo uma antiga lenda hebraica, Deus orienta seus anjos a quedarem-se em sagrado silêncio durante o dia, para poderem escutar os cânticos de oração dos filhos de Israel. Deste modo, os seres celestiais entoam os seus hinos de glória ao Criador somente à noite, enquanto de dia permanecem em obséquio aos ditames divinos e atentos às orações dos homens.

Os anjos estão a nos escutar. As singelas palavras de homenagem que pronuncio serão percebidas pelos anjos como preces pela felicidade e pela saúde de V. Exa. e de todos os seus entes queridos.

Muito obrigado.



O SR. MARCELO HENRIQUES RIBEIRO DE OLIVEIRA (ADVOGADO): Exmo. Sr. Ministro-Presidente; Exmo. Sr. Ministro Nelson Jobim; douto Subprocurador-Geral da República, Dr. Francisco Adalberto da Nóbrega; Exmos. Srs. Ministros. Foi com verdadeira honra que recebi do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Rubens Aprobatto Machado, a incumbência de representar a classe dos advogados nesta solenidade, em que se homenageia o eminente Ministro Waldemar Zveiter.

Maior ainda é a satisfação por duas razões distintas: inicialmente, porque Waldemar Zveiter é profundamente ligado à Ordem dos Advogados do Brasil. Antes de iniciar sua vitoriosa carreira na Magistratura, foi Presidente da OAB no antigo, como no novo Estado do Rio de Janeiro.

Sua paixão pela Advocacia e pela Ordem dos Advogados foi transferida a seus filhos, Luiz e Sérgio, com os quais tive o prazer de conviver no Conselho Federal: Luís é, hoje, Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Sérgio, momentaneamente cedido ao Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, brilha na Advocacia carioca e nacional.

Outro momento de satisfação em estar, agora, ocupando esta tribuna é o fato de ter testemunhado a frutuosa passagem de Waldemar Zveiter por este colendo Tribunal. Nosso homenageado foi nomeado nos primórdios do Superior Tribunal de Justiça. Ingressou na Corte para, ao lado dos Magistrados que integravam o extinto Tribunal Federal de Recursos, completar sua composição inicial. Designado para a Terceira Turma, nela permaneceu até sua prematura aposentadoria.

Como Advogado, pude, desde logo, verificar que o Ministro Waldemar Zveiter era homem culto, equilibrado, sensato e profundo conhecedor da matéria jurídica, especialmente do Direito Privado. Um traço seu, contudo, chamou-me a atenção de maneira fora do comum: a nobreza, o cavalheirismo, a atenção que S. Exa. dispensava não apenas aos colegas, mas também aos advogados.

Oriundo da classe, já que compôs o egrégio Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro pelo quinto constitucional, Zveiter tratava os advogados com grande distinção. Recebia-os de forma gentil, sem criar qualquer embaraço. Ao contrário, esforçava-se para que o advogado se sentisse à vontade para expor suas idéias, ouvindo-as com a máxima atenção, assim como lia, detidamente, os memoriais que lhe eram entregues.



Nas sessões, adotou um método incomum, mas que era muito bem compreendido e accito pelos que lutam na Advocacia. Sabedor da imensa ansiedade que invade o espírito do causídico, quando o relator começa a proferir o seu voto, S. Exa. não fazia suspense. Antes de começar a ler, anunciava qual seria a decisão. Os advogados podiam, então, prestar atenção ao voto sem aguda expectativa que, ordinariamente, acompanha tais audiências. Essa sensibilidade é uma das razões pelas quais Zveiter sempre foi um magistrado benquisto pelos advogados.

Como Ministro, destacou-se pelo exame minucioso dos feitos que lhe eram submetidos. Analisava a causa sob todos os aspectos na busca da solução correta. Humanista, tentava, sempre que possível e sem prejuízo da técnica jurídica, amenizar a angústia típica do recurso especial. Procurava a decisão justa, não se conformando apenas com a mais fácil. Por isso, não louvava excessivamente os óbices ao conhecimento. Respeitava-os, pois disso depende, de certo modo, a preservação da própria essência do Tribunal Superior. Todavia, não os venerava a ponto de levar o Tribunal a se tornar um recinto inexpugnável quase sem acesso algum.

Antes de se tornar um proficuo Magistrado que foi, o Sr. Ministro Waldemar Zveiter advogou intensamente, sendo de se destacar a sua atuação no campo do Direito Comercial. Profundo estudioso da matéria, ainda na década de 60, proferiu palestras e escreveu trabalhos nessa área. Apesar de advogado voltado ao contencioso, tinha talento para a atuação preventiva.

Aqui, um exemplo de como a personalidade, bem aplicada, pode ajustar-se perfeitamente à profissão escolhida. É voz comum que o Sr. Ministro Waldemar Zveiter, a par de um verdadeiro *gentleman*, tem o dom da conciliação. Mediante consulta que formulei a amigos do homenageado, soube que o Sr. Ministro Waldemar Zveiter, valendo-se desta qualidade inata, muitas vezes conseguiu, agindo como uma espécie de árbitro informal, criar consensos improváveis, conciliando, dessa forma, interesses que pareciam fadados à incompatibilidade.

Muitos foram os casos, a maioria ligados ao Direito Empresarial, resolvidos pela refinada técnica e penetrante habilidade do Sr. Ministro Waldemar Zveiter.

Foi esse talentoso homem que, por quase doze anos, ajudou a criar e consolidar o Superior Tribunal de Justiça. Aliás, são pessoas do porte do Sr. Ministro Waldemar Zveiter que devem ser chamadas a integrar instituições de altíssimo nível, como, sem dúvida é, esta Colenda Corte.



Conhecido, hoje, como o "Tribunal da Cidadania", o Superior Tribunal de Justiça foi criado, em 1988, para ser a mais alta Corte de Justiça do Brasil no que diz com o Direito Federal Infraconstitucional. Sua principal função, sem dúvida nenhuma, é a uniformização da interpretação do Direito Federal.

Uma simples leitura do artigo 105 da Constituição evidencia a grandeza desta Corte.

O Judiciário é um dos pilares do Estado Democrático de Direito. Sem uma justiça forte, eficaz e imparcial, não pode haver sequer esboço de Democracia. O Superior Tribunal de Justiça, parte que é da cúpula do Poder Judiciário, desempenha inestimável papel na consolidação do regime das liberdades e das instituições do País.

É comum dizer que, sem advogado, não há democracia. Isso é indiscutivelmente verdadeiro. Sem justiça, contudo, também não é possível sonhar com igualdade. Advogado e juiz são, por assim dizer, companheiros da mesma jornada, em que o império da justiça, consagrado na interpretação humanista e correta das leis, é o destino almejado.

Não foi sem razão que o Constituinte de 88 designou, aos co-partícipes da cena jurídica - juízes, advogados, membros do Ministério Público e defensores públicos - lugares muito próximos. Esses últimos, embora não componham o Poder Judiciário, são considerados como funções essenciais à justiça.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Ministros, é feliz o momento de homenagear o Sr. Ministro Waldemar Zveiter. Em sua rica experiência de vida, estão o advogado e o juiz.

Agora, encerrada sua atividade na Magistratura, S. Exa. volta aos quadros da OAB. Perde, indubiosamente o Tribunal.

A advocacia brasileira, contudo, se engrandece, com o retorno do advogado combativo, destemido, mas sempre conciliador que à Casa torna.

Termino, Sr. Presidente. Faço-o citando artigo do Sr. Ministro Waldemar Zveiter, denominado "Advocacia, Globalização e Estado Democrático de Direito." Concluindo-o, S. Exa., a respeito da atividade do advogado, diz:

"Tão bela e sacrossanta, que, na definição de "Couture": "Como ação, a Advocacia é um constante serviço aos valores superiores que regem a conduta humana", levando-o ao sábio e lapidar conselho no décimo de seus mandamentos: "Ama a tua



profissão. Procura considerar a Advocacia de tal maneira que, no dia em que teu filho te peça conselho sobre teu futuro, consideres uma honra para ti aconselhá-lo a que se torne advogado."

O retorno do homenageado aos quadros da OAB é por esta festejado. Muito obrigado.

O SR. MINISTRO NILSON NAVES (PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA): Concedo a palavra ao homenageado, Dr. Waldemar Zveiter.

O SR. MINISTRO WALDEMAR ZVEITER: Exmo. Sr. Ministro Nilson Naves, Presidente deste Superior Tribunal de Justiça; Exmo. Sr. Ministro Nelson Jobim, do Supremo Tribunal Federal; Exmo. Sr. Arnaldo Esteves Lima, Presidente do Tribunal Regional Federal da Segunda Região; Exmo. Sr. Luís Paulo Conde, digníssimo Vice-Governador do Estado do Rio de Janeiro; Exmo. Sr. Desembargador Carpena de Amorim, por si, e, também, na representação do eminente Desembargador Miguel Pachart, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Exmo. Sr. Desembargador Paulo César Salomão; Exmo. Sr. Desembargador Murta Ribeiro; Exmo. Sr. Desembargador Raldênio Bonifácio Costa, do Egrégio Tribunal Federal da Segunda Região; Exmo. Sr. Otávio Gomes, digníssimo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro; Sras. Ministras desta Corte e Srs. Ministros; Srs. Ministros aposentados do Supremo Tribunal Federal e desta Corte; Srs. membros do Ministério Público; senhoras e senhores advogados; senhoras e senhores: a hora é de agradecimentos.

Permitam-me V. Exas., todos, inverter a ordem da hierarquia, que sempre primamos em observar para manifestar os tributos que desejo prestar nesta ocasião.

Revivo, neste instante, nos idos de 1989, o convite que me formulou um insigne membro do colendo Tribunal Federal de Recursos, na cidade do Rio de Janeiro, para jantar, ocasião em que me fez ver a honra que poderia ostentar se viesse a integrar o Superior Tribunal de Justiça, cujas preliminares para sua instalação estavam a cargo daquela Corte, em uma das vagas então existentes, para compô-la no terço constitucional, reservada aos desembargadores integrantes dos tribunais de justiça do País. A lembrança do meu nome por aquele douto Ministro sensibilizou-me profundamente. Porém, seu empenho não ficou só naquele agradável encontro. Foi mais longe. Cuidando para que pudesse eu atender, em tempo hábil, à fórmula que adotara o Tribunal Federal



de Recursos, então, para o provimento daqueles cargos, a qual exigia, de quem o pretendesse, manifestação por escrito, localizei-me por telefone, no Município de Itapema, Santa Catarina, onde me encontrava desfrutando período de férias com meus familiares, convocando-me para que estivesse em Brasília, pois se esgotava o prazo para as inscrições. Por seu empenho foi que, também, obtive votação consagradora da quase totalidade dos Ministros daquela Corte, passando a integrar a lista enviada à escolha do Senhor Presidente da República, em segundo lugar dos nomes dos ilustres desembargadores que a compuseram. A ele, portanto, devo a honra e o privilégio de ter integrado, desde sua instalação, esta egrégia Corte. Refiro-me, como bem sabem os eminentes Ministros, muitos do quais ainda em atividade e presentes nesta sessão, aos quais rendo meus agradecimentos e homenagens, ao Ministro Washington Bolívar, seu primeiro Presidente, que, ainda, hoje, homenageia-me com a sua honrosa presença. Meu amigo e meu irmão queira receber a reiteração da minha gratidão perene.

Devo agradecer também, Sr. Presidente, como o faço, aos servidores desta Casa pelo muito que contribuíram ao desempenho das minhas funções e muito especialmente àqueles que integraram meu gabinete, companheiros queridos de trabalho, todos funcionários do quadro do Tribunal, cujos nomes declino, garantindo-lhes o penhor da minha amizade. Refiro-me aos senhores: Josias Ribeiro Filho, Alexandre Nunes Rodrigues, José Francisco de Abreu Filho, Cristine Zveiter Trigueiro, Alair Calheiros Pimentel, Dalce Bastos de Melo Maia, Rosana Cheier Dib Gonçalves, Maria Zita de Souza Leite, Celso Rodrigues da Costa, Maria Aparecida Ferreira Guimarães, Djanane Pereira de Araújo Tarago, Ângela Araújo Fernandes, Luciana Seabra Mendes Gomes, Viviane Hyraïama Sexberger, Edval Duarte, Elenival Assunção do Nascimento e Marcos Antônio Ribeiro da Silva.

Agradeço, ainda, aos servidores que integraram o meu gabinete no egrégio Tribunal Superior Eleitoral, já que compus aquela Corte como Ministro desta Casa: Dr. Antônio Carlos de Souza, Dra. Eliane Virgínia Nascimento, Beatriz Pinheiro Sales, Luciano de Alcântara Almeida, Edmilson Francisco Moreira, Gabriel Fagundes Neto e Fernanda Soares da Silva.

Todos esses, colaboradores sem o concurso dos quais não poderia ter exercitado com relativo êxito, se algum êxito tive, minhas atividades judicantes por cerca de doze anos. Por isso, reitero-lhes meus agradecimentos com o penhor de minha amizade.

Agradeço profundamente e com viva emoção, ainda, as palavras que me dedicaram o nobre representante da classe dos advogados, dileto e culto amigo, Dr. Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira, classe à qual, como



acentuaram, pertenci militando por cerca de 25 anos, tendo presidido, para orgulho meu, as seccionais do antigo e do novo Estado do Rio de Janeiro, antes de ingressar na Magistratura pelo quinto constitucional, aos advogados reservados, quando passei a compor, para meu gáudio, o egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e ao nobre e culto Subprocurador-Geral da República, Dr. Francisco Adalberto Nóbrega, amigo e companheiro das sessões na colenda Terceira Turma e Segunda Seção desta Corte, na pessoa de quem peço permissão para saudar os demais Subprocuradores da República, cujos brilhantes pareceres abrandaram a ingente tarefa de jocular os volumosos e inúmeros processos nos quais oficiaram, pedindo-lhe permissão para destacar os nomes dos Subprocuradores Roberto Casali Henrique Fagundes e Washington Bolívar Júnior.

Devo agradecer, finalmente, a Vossa Excelência, Sr. Presidente Nilson Naves, e aos demais Srs. Ministros e Sras. Ministras que promoveram esta sessão, fazendo-o na pessoa do seu intérprete esse inexcedível irmão e amigo que me cumulou com tantos e imerecidos elogios, frutos, sem dúvida, da grande amizade que nos une. Todos os senhores Ministros da Casa são testemunhas desta amizade. Que posso eu dizer para agradecer-lhe todas as gentilezas com que me brinda, culminando por ter-me e proclamar-me como seu padrinho, título gratuito que me outorga, mas que com orgulho aceito, não porque dele me julgue merecedor, mas para manter a vaidade de ser, seguramente, um dos poucos agraciados por ter como afilhado um Ministro do seu porte, da sua cultura, das suas virtudes e elevadas qualificações de douto e eminentíssimo jurista. Ministro Carlos Alberto Menezes Dirceito, sabe Vossa Excelência, como sabem seus filhos Luciana, Carlos Alberto, Carlos Gustavo e sua digníssima esposa, Dra. Vanda, o quanto de admiração e de amizade lhe dedico. Sou-lhe imensamente grato por ter-me como seu amigo e não tenho palavras para externar-lhe a profunda gratidão que sinto e a emoção que me invade provocada por sua brilhante alocação. Permita-me, pois, Vossa Excelência, externá-las com um simples muito obrigado. Obrigado, Ministro.

Finalmente, permitam-me todos agradecer-lhes as honrosas presenças, sem as quais não se revestiria do brilho que ostenta essa magna sessão, consignando, por derradeiro, minha gratidão à Cecília, companheira querida e amiga de toda vida; aos filhos e noras Luiz, Sérgio, Cláudia, Cristiane e aos netos Rafael, Flávio, Luíza e Bernardo, sem o apoio dos quais não poderia ter usufruído, por tantos anos, o privilégio enriquecedor do convívio com os senhores Ministros e senhoras Ministras, nesta Corte, e a grandeza desta homenagem, a qual, com profunda humildade, recebo e reitero meus agradecimentos.



Senhores Ministros, senhoras Ministras, senhoras e senhores, se a hora é de agradecimentos, todavia também o é o momento de afirmação. Por isso que, ao encerrar, quero deixar registrada minha fé no regime democrático, único compatível com o governo das nações civilizadas; minha fé nas instituições que o sustentam, notadamente no Poder Judiciário, o qual, constituindo-se em poder desarmado, encontra obediência aos seus julgados, tão-só na força moral com que prolatam suas decisões os seus juizes; minha fé nesta Corte e no egrégio Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim, que integram a sua cúpula e cuja dignidade e grandeza a Nação, no presente e no futuro, deposita e sempre depositará sua confiança, certa de que, na sua independência e soberania na prestação jurisdicional, haverá de sustentar-se a verdadeira democracia, sem adjetivações; Cortes supremas que são e guardiãs da cidadania e da liberdade que tanto amamos e que se amparam na integridade de seus juizes e dos demais juizes da Nação, os quais, como órgãos do Poder que representam, para garantia da sociedade, haverão de ser respeitados, porque, atingidos que sejam em sua dignidade e segurança, estarão, em verdade, atingidos no cerne do Estado de Direito e da própria Democracia, sem a qual não haverá, em nosso País, liberdade, nem justiça, nem paz.

O SR. MINISTRO NILSON NAVES (PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA): Senhoras e senhores, registro a presença da senhora Cecília Zveiter, esposa do homenageado, de seus filhos Luiz e Sérgio e de seus familiares.

Registro, também, a presença do Ministro Nelson Jobim e, em sua pessoa, quero demonstrar e consignar o apreço do Superior Tribunal de Justiça pelos membros da Corte constitucional.

Registro, ademais, a presença do Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal Aldir Guimarães Passarinho; do Dr. Arnaldo Esteves Lima, Presidente do Tribunal Regional Federal da Segunda Região, e, em seu nome, saúdo a magistratura federal; do Desembargador Carpena de Amorim, em nome de quem saúdo os membros do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, bem como toda a valiosa magistratura brasileira; do Dr. Francisco Adalberto da Nóbrega, Subprocurador-Geral, na pessoa de quem cumprimento os membros do Ministério Público Federal e Estadual; do Dr. Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira, em sua pessoa cumprimento os advogados; e de meus Colegas do Superior Tribunal de Justiça.

Veja, caro Ministro Waldemar Zveiter, que estamos aqui nós, que iniciamos na Terceira Turma, assim como os Srs. Ministros Eduardo Ribeiro e

Cláudio Santos estão faltando os Srs. Ministros Antônio Torreão Braz, que foi o primeiro Presidente, e o Sr. Ministro Gueiros Leite.

Registro a presença dos meus Colegas aposentados Srs. Ministros Paulo Távora, José Dantas, Lauro Leitão, Washington Bolívar, Pedro Acioli, Carlos Thibau, Costa Leite, José de Jesus Filho, Luiz Vicente Cernicchiaro e daqueles aos quais já me referi: Eduardo Ribeiro e Cláudio Santos.

Agradeço o comparecimento de todos, que, com a sua ilustre presença, vieram abrilhantar esta significativa solenidade.

Declaro encerrada a sessão.

O Dr. Waldemar Zveiter estará recebendo os cumprimentos, no salão de recepções, durante o coquetel oferecido por seus familiares.

Encerrou-se a sessão às dezenove horas e cinquenta minutos, da qual eu, *in absentia*, José Roberto Resende, Director-Geral da Secretaria, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Ministro Presidente do Tribunal.

Ministro Nilson Naves